

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 20/05/2026 16:02

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
108/2025	153173	Concluída	FABIANO ISRAEL DOS SANTOS FRANCISCO

Título: Licenças de software SEOBRA

Observações: Estimativa de custo da contratação de licenças de software SEOBRA

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 11.699,7000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	UNIDADE	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1.169,9700	R\$ 1.794,8783	R\$ 1.599,9000
Coefficiente de Variação: 31,8122% Desvio Padrão: 570,9904 Maior Preço: R\$ 2.999,7000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	PROPOSTA da 682 Soluções em Tecnologia da Informação LTDA - Fornecedor	10		R\$ 1.169,9700	20/05/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

23.674.714/0001-80

Endereço Eletrônico

<https://www.seobra.com.br/planos>

Data da Cotação

20/05/2026

Hora da Cotação

14:24

Validade da Cotação

20/07/2026

Contato

contato@682solucoes.com.br | (85) 9 9988.2909 - TIM | (85) 9 8961.0849 - OI

Informações Adicionais

O valor total da proposta para as 10 licenças de uso do software SEOBRA por 36 meses foi de R\$ 11.699,70. Para composição de um custo unitário de licença, esse valor foi dividido por 12 licenças totalizando o custo unitário de R\$ 1.169,97 por cada licença.

Anexos

6 - Proposta 682 Sol - FNDE - 20mai2026.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MUNICIPIO DE BARREIRA - Sistemas Oficiais de Governo	1		R\$ 1.599,9000	20/05/2026	Sim

Data da Cotação

20/05/2026

Informações Adicionais

O valor da proposta corresponde ao fornecimento de licença da solução para até 3 usuários pelo período de 12 meses, no total de R\$ 1.599,90. Para estimativa da contratação do FNDE, realizou-se o cálculo proporcional do custo unitário, resultando em R\$ 533,30 por usuário/licença para 12 meses. A projeção para 36 meses resultou no valor estimado de R\$ 1.599,90 por usuário/licença durante todo o período contratual.

Hora da Cotação

14:38

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/editais/12459632000105/2025/166>

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MUNICIPIO DE CAMPANHA - Sistemas Oficiais de Governo	1		R\$ 1.599,9000	20/05/2026	Sim

Data da Cotação

20/05/2026

Informações Adicionais

O valor da proposta corresponde ao fornecimento de licença da solução para até 3 usuários pelo período de 12 meses, no total de R\$ 1.599,90. Para estimativa da contratação do FNDE, realizou-se o cálculo proporcional do custo unitário, resultando em R\$ 533,30 por usuário/licença para 12 meses. A projeção para 36 meses resultou no valor estimado de R\$ 1.599,90 por usuário/licença durante todo o período contratual.

Hora da Cotação

14:40

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18712174000142/2025/224>

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - Sistemas Oficiais de Governo	1		R\$ 1.599,9000	20/05/2026	Sim

Data da Cotação

20/05/2026

Hora da Cotação

14:42

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/contratos/08241788000130/2025/13>

Informações Adicionais

O valor da proposta corresponde ao fornecimento de licença da solução para até 3 usuários pelo período de 12 meses, no total de R\$ 1.599,90. Para estimativa da contratação do FNDE, realizou-se o cálculo proporcional do custo unitário, resultando em R\$ 533,30 por usuário/licença para 12 meses. A projeção para 36 meses resultou no valor estimado de R\$ 1.599,90 por usuário/licença durante todo o período contratual.

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	III	SEOBRA - Um produto 682 Soluções - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2.999,7000	20/05/2026	Sim

Data da Cotação

20/05/2026

Hora da Cotação

14:44

Endereço Eletrônico

<https://www.seobra.com.br/planos>

Informações Adicionais

O valor total da contratação de 01 licença é de R\$ 999,90 para 01 usuários por 12 meses. Para refletir a necessidade do FNDE para 36 meses foi realizada a composição dos custos, sendo convertido o valor do Custo por usuário por 36 meses gerando o valor de R\$ 2.999,70.

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	985853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA - RJ - Sistemas Oficiais de Governo	1		R\$ 1.799,9000	20/05/2026	Sim

Data da Cotação

20/05/2026

Hora da Cotação

15:53

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/editais/29131075000193/2026/164>

Informações Adicionais

O valor da proposta corresponde ao fornecimento de licença da solução para até 3 usuários pelo período de 12 meses, no total de R\$ 1.799,90. Para estimativa da contratação do FNDE, realizou-se o cálculo proporcional do custo unitário, resultando em R\$ 599,97 por usuário/licença para 12 meses. A projeção para 36 meses resultou no valor estimado de R\$ 1.799,90 por usuário/licença durante todo o período contratual.

Anexos

-

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica



Pesquisa de Preços de Mercado

Processo SEI nº 23034.002698/2025-72

INTRODUÇÃO

A pesquisa de preços de mercado é procedimento administrativo pelo qual a Administração define as referências de valores estimados para as contratações públicas. Sua elaboração envolve um conjunto de princípios e procedimentos normativos estabelecidos, essencialmente, na Lei nº 14.133/2021 e nas Instruções Normativas nº 94/2022/SGD/ME e 65/2021/SEGES/ME.

Sobre a pesquisa de preços, a Instrução Normativa nº 94/2022/SGD/ME define:

Art. 20 estimativa de preço da contratação deverá ser realizada pelo Integrante Técnico com o apoio do Integrante Administrativo para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações, que versa sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

§ 1º A estimativa de preço derivada exclusivamente de propostas de fornecedores somente deverá ser utilizada mediante justificativa, nos casos em que não for possível obter preços de contratações similares de outros entes públicos ou do Painel de Preços.

§ 2º A pesquisa de preço descrita no parágrafo anterior deverá considerar, sempre que possível, os valores praticados diretamente pelos fabricantes.

§ 3º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas - PMC-TIC deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

§ 4º As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC publicados pelo Órgão Central do SISP poderão ser utilizadas como preço estimado.

Acerca deste relatório, seu conteúdo mínimo é disciplinado pelo art. 3º da IN-65/2021/SEGES/ME:

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexecutáveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PESQUISA DE PREÇOS

Esta seção trata da descrição do objeto a ser contratado e da respectiva caracterização dos itens pesquisados, em harmonia com o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, contendo a relação de itens, métricas, volumes e os códigos CATSER utilizados:

Quadro 1: Detalhamento do objeto da pesquisa.

Contratação de licenças de software especializado em orçamento de obras da Plataforma "SEOBRA"

Item	Descrição	Catser	Quant. Estimada
1	Licença de Software “SEOBRA” por 36 meses	27502	10

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que disciplina o procedimento administrativo para determinação do preço estimado em contratações públicas.

O levantamento considerou contratações similares realizadas por outros órgãos públicos no período recente, atendendo ao inciso II do referido artigo, que prevê a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública como parâmetro preferencial.

Adicionalmente, a pesquisa complementou os dados com consulta direta ao site oficial do fornecedor e com proposta formal atualizada, em consonância com o inciso III e o inciso IV do mesmo artigo.

Por fim, foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços coletados consta do presente documento Relatório de Pesquisa de Preços - compras.gov.br e seus Anexos e de forma resumida na tabela abaixo:

Quadro 2: Detalhamento da pesquisa

ID	NR COMPRA	ÓRGÃO	ITEM	Quant.	Quant. Usuários	Objeto	Valor unitário da licença por usuário (12 meses)	Valor unitário da licença por usuário (36 meses)	Valor da Proposta Original
----	-----------	-------	------	--------	-----------------	--------	--	--	----------------------------

1	034/2025	MUNICIPIO DE BARREIRA	1	1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, EM ESPECÍFICOS O SOFTWARE SEOBRA, PARA CONTINUAR DANDO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NA GERAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE	533,30	1.599,90	1.599,90
2	Empenho nº 6809	MUNICIPIO DE CAMPANHA	1	1	3	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SEOBRA POR 12 MESES	533,30	1.599,90	1.599,90
3	29/2025	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	1	1	3	O presente Termo de Contrato tem como objeto a Contratação de licença de uso, para 3 (três) usuários simultâneos, do Sistema de Elaboração e Análise de Orçamentação de Obras (SEOBRA), para suprir as necessidades do setor patrimonial desta Secretaria de Estado da Administração, a Subcoordenadoria de Patrimônio Imobiliário (SUPAT/SEAD-RN), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.	533,30	1.599,90	1.599,90
4	186/2026	985853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA - RJ	1	1	3	Aquisição de licença de uso para três usuários simultâneos do Sistema de Elaboração e Análise de Orçamentação de Obras (SEOBRA), software desenvolvido pela 682 Soluções em Tecnologia da Informação LTDA-ME, destinado à elaboração, análise e gerenciamento de orçamentos de obras públicas, para Secretaria de Educação de Maricá (Setor de Infraestrutura), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	599,97	1.799,90	1.799,90
5	Link	SITE SEOBRA	-	1	1	SITE SEOBRA - Plano PREMIUM por usuário Anual	999,90	2.999,70	999,90
Média			R\$ 1.919,86						
Mediana			R\$ 1.599,90						
Menor Preço			R\$ 1.599,90						
Maior Preço			R\$ 2.999,70						
Desvio Padrão			R\$ 609,83						
CV			32%						

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

a) Fonte e metodologia

A pesquisa utilizou predominantemente o **parâmetro previsto no inciso II do art. 5º**, que dispõe sobre **contratações similares da Administração Pública**.

Os dados foram obtidos a partir de registros oficiais de empenhos e contratos publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, dentro do prazo de 12 meses, conforme exigência normativa.

Adicionalmente:

- Houve **consulta ao site do fornecedor** (inciso III);
- E **proposta comercial formal** foi anexada aos autos (inciso IV), assegurando **contemporaneidade e rastreabilidade** das informações.

Conclusão: metodologia atende aos parâmetros prioritários (incisos I e II), reforçados por dados complementares (III e IV)

b) Critério de tratamento estatístico

Nos termos do § 1º do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, foram utilizados parâmetros oriundos de contratações similares realizadas pela Administração Pública e consulta ao mercado, aplicando-se tratamento estatístico para obtenção de um referencial de preços compatível com a realidade de mercado.

Os cálculos realizados indicaram os seguintes resultados:

- Média: R\$ 1.919,86 por usuário/36 meses;
- Mediana: R\$ 1.599,90 por usuário/36 meses;
- Menor preço identificado no mercado: R\$ 1.599,90 por usuário/36 meses;
- Maior preço identificado no mercado: R\$ 2.999,70 por usuário/36 meses;
- Desvio padrão: R\$ 609,83;
- Coeficiente de variação (CV): 32%.

Considerando que a presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, a proposta comercial apresentada pela empresa 682 Soluções em Tecnologia da Informação LTDA-ME não foi utilizada para composição do preço de referência de mercado, tendo sido empregada apenas para fins de comparação e demonstração da compatibilidade do preço ofertado.

Dessa forma, adota-se a mediana de R\$ 1.599,90 por usuário/36 meses como referencial de mercado, por representar o valor central dos preços obtidos na pesquisa.

Ao comparar o valor ofertado pela empresa 682 Soluções, correspondente a R\$ 1.169,97 por usuário/36 meses, verifica-se que a proposta encontra-se aproximadamente **26,87%** abaixo da mediana de mercado apurada, evidenciando a compatibilidade e a vantajosidade econômica da contratação para a Administração, conforme descrito abaixo:

Quadro 3: Diferença de valores

Proposta 682 Soluções (expira em 19/07/2026)	Mediana da Pesquisa de Preços	Diferença	Percentual de diferença
R\$ 1.169,97	R\$ 1.599,90	-R\$ 429,93	-26,87%

Assim, conclui-se que o preço ofertado mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, atendendo aos requisitos de razoabilidade e economicidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

c) Atualização e validade

Conforme o **§2º, inciso IV** do art. 5º, as cotações devem ter sido obtidas dentro do período de **até 6 meses** anteriores à publicação do edital, e as contratações similares **dentro de 12 meses**.

A amostra atende a esses prazos, garantindo **validade temporal** e **compatibilidade de mercado**.

d) Conclusão sobre a conformidade

A metodologia utilizada:

- Está **em conformidade com os incisos II, III e IV do art. 5º** da IN nº 65/2021;
- Possui **variação aceitável entre os preços pesquisados** (CV de 32%);
- Apresenta **base amostral suficiente** (5 referências públicas + 1 cotação direta);
- Adota o **valor estimado de menor preço**, com evidência de vantajosidade.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O preço estimado da contratação é **R\$ 11.699,70 (onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**, conforme memória de cálculo abaixo:

Quadro 4: Valor do item

Item	Descrição	Quant. Estimada	Catser	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de Software "SEOBRA" – 36 meses	10	27502	R\$ 1.169,97	R\$ 11.699,70

Legenda:

CATSER: 27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa 682 Soluções em Tecnologia da Informação LTDA-ME, no valor total de R\$ 11.699,70, encontra-se 26,87% abaixo da mediana dos preços praticados no mercado para soluções equivalentes, demonstrando a vantajosidade da contratação e a compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado identificados.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

Considerando que o objeto da presente contratação é fornecido exclusivamente pela empresa **682 Soluções em Tecnologia da Informação LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.674.714/0001-80**, conforme comprovado pela Certidão de Exclusividade nº 250519/43.548, emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), constata-se a viabilidade da adoção da modalidade de **inexigibilidade** de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, destaca-se que o valor estimado da contratação é inferior ao limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, em conformidade com a Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, fica dispensada a obrigatoriedade de submissão do processo à análise jurídica prévia.

Diante do exposto, entende-se configurada a inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente, sendo plenamente justificável a adoção da **inexigibilidade** de licitação para a contratação pretendida.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

Nos termos do art. 20 da IN-94/2022/SGD/ME, considerando o procedimento administrativo estabelecida na IN-65/2021/SEGES/ME, a presente PESQUISA DE PREÇOS foi elaborada pelo seguinte integrante da Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Técnico: **Estefano Silva de Almeida** - Matrícula SIAPE nº ***1583

Brasília/DF, 14 de setembro de 2026.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$